

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
 ALEGRE DO PINDARÉ



DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

LEI Nº 083/2024

Gabinete do Prefeito - GABPREF..... 1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

LEI Nº 083/2024

LEI Nº 083 DE 15 DE ABRIL DE 2024¹

Dispõe sobre Denominação da creche do povoado Mineirinho.

Art. 1º - Fica denominada a Creche, localizada no povoado Mineirinho Município de Alto Alegre do Pindaré, de “Manoel Ancelmo de Paiva (Helena Paixão)”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos para conhecimento e execução da presente Lei, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Prefeitura Municipal a faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de Abril de 2024.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito de Alto Alegre do Pindaré-MA

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 571/20223 – **MODALIDADE:** Concorrência nº 01/2023. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa SOL A SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, CNPJ: 45.647.919/0001-00, com sede na Rua do Aeroporto, no 2572, Teso Duro – Caxias/MA, CEP 65.603-600, cujo Objeto consiste na Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica, de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de R\$ 16.619.227,24 (Dezesseis milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos, conforme proposta de preços contida no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

IT E M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FO NTE	U N D	QUAN TIDADE	PRE ÇO UNI TÁRIO	PREÇ O TOT AL R\$
--------	--------	-----------	--------	-------	-------------	------------------	-------------------

							R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.551.157,36	
1.1	PLACA DE OBRA						R\$ 4.121,10	
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SIN API	M 2	10,00	R\$ 412,11	R\$ 4.121,10	
1.2	ESTRUTURA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						R\$ 3.409,00	
1.2.1	00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/D ESMOBILIZACAO)	SIN API	M E S	4,00	R\$ 852,25	R\$ 3.409,00	
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL						R\$ 188,72,26	
1.3.1	COMP 001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	PRÓ PRI A	U N D	1,00	R\$ 188,72,26	R\$ 188,72,26	
1.4	TERRAPLANAGEM						R\$ 1.354.845,00	
1.4.1	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIN API	H	150,00	R\$ 36,16	R\$ 5.424,00	
1.4.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M),	SIN API	M 2	26.000,00	R\$ 0,44	R\$ 11.440,00	

		COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018						
1.4.3	8001508010004	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	CAESB	m ²	4.000,00	R\$ 6,49	R\$ 25.960,00	
1.4.4	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.AF_11/2019	SINAPI	M2	26.000,00	R\$ 0,15	R\$ 3.900,00	
1.4.5	00006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	14.300,00	R\$ 48,39	R\$ 691.977,00	
1.4.6	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).AF_07/2020	SINAPI	M3	8.100,00	R\$ 10,19	R\$ 82.539,00	
1.4.7	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).AF_07/2020	SINAPI	M3	6.300,00	R\$ 9,00	R\$ 56.700,00	
1.4.8	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_11/2019	SINAPI	M3	14.300,00	R\$ 1,66	R\$ 23.738,00	
1.4.9	101148	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M ³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M ³ , DMT ATÉ 200M.AF_07/2020	SINAPI	M3	14.300,00	R\$ 17,71	R\$ 253.253,00	

1.4.10	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTE MENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.AF_11/2019	SINAPI	M3	14.300,00	R\$ 13,98	R\$ 199.914,00	
2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 315.004,80
2.1	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	960,00	R\$ 154,90	R\$ 148.704,00	
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	960,00	R\$ 43,07	R\$ 41.347,20	
2.3	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.920,00	R\$ 38,28	R\$ 73.497,60	
2.4	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.920,00	R\$ 26,80	R\$ 51.456,00	
3 INFRAESTRUTURA FOTOVOLTAICA								R\$ 1.083.770,36
3.1	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_10/2020	SINAPI	UN	30,00	R\$ 489,57	R\$ 14.687,10	
3.2	S10326	Disjuntor termomagnético tripolar 500 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	un	8,00	R\$ 4.090,30	R\$ 32.722,40	
3.3	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2021	SINAPI	M	2.880,00	R\$ 70,00	R\$ 201.600,00	
3.4	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO	SINAPI	M	960,00	R\$ 48,19	R\$ 46.262,40	

		E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					
3.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SIN API	M	960,00	R\$ 34,81	R\$ 33.417,60
3.6	103654	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	SIN API	UN	6,00	R\$ 125,846,81	R\$ 755.080,86
4	INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO						R\$ 13.607.604,00
4.1	COTAÇÃO 01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO 550W	PRÓPRIA	UNID	4.800,00	R\$ 1.987,37	R\$ 9.539.376,00
4.2	COTAÇÃO 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR 75KW COM COMISSIONAMENTO E INSTALAÇÃO NO QGBT	PRÓPRIA	UNID	30,00	R\$ 53,571,20	R\$ 1.607.136,00
4.3	COTAÇÃO 03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO DE SOLO PARA 4 PAÍNEIS	PRÓPRIA	UNID	1.200,00	R\$ 1.810,11	R\$ 2.172.132,00
4.4	COTAÇÃO 04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO SOLAR FOTOVOLTAICO 6MM²	PRÓPRIA	UNID	19.200,00	R\$ 13,51	R\$ 259.392,00
4.5	COTAÇÃO 05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR MC4 MACHO/FÊMEA	PRÓPRIA	UNID	1.200,00	R\$ 24,64	R\$ 29.568,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 61.690,72
5.1	CERCAMENTO						R\$ 61.690,72
5.1.1	101193	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE	SIN API	M	700,00	R\$ 76,56	R\$ 53.592,00

		AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020					
5.1.2	S12980	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	ORS E	m 2	8,00	R\$ 1.012,34	R\$ 8.098,72
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 4.206.667,29
						VALOR ORÇAMENTO :	R\$ 12.412.559,95
						VALOR TOTAL:	R\$ 16.619.227,24

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA e MARIA JURACI RIBEIRO BRITO, Responsável legal da BENEFICIÁRIA.
Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de abril de 2024.
Francival Veloso Fernandes
Presidente da CPL/PMAAP

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 19/04/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato Caderno do Executivo - Diário de 19 de Abril de 20
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 19/04/2024
Validade 19/04/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento 25C1379D21BB3664BF7A7287B8A9C108C9407288647F21836D054B692BFEC64

Assinaturas / Aprovações

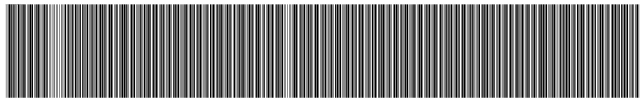
Papel (parte)	Contratadas	
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE	
Representante		CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES		720.235.972-34
Ação:	Assinado em 19/04/2024 06:17:09 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6BC5D4BACC9F3D4B	IP: 170.239.141.146
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:125.0) Gecko/20100101 Firefox/125.0	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **31YZB-U7ETV-SIP9U-1XJE2**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.